



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 360 DE 02 DE JULHO DE 2002

Denomina Oficialmente de Francisco Moura Vieira a Praça localizada na Av. Pimentel Gomes, no Bairro Alto da Brasília (ao lado esquerdo da Fábrica Coelho).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Francisco Moura Vieira a Praça localizada na Av. Pimentel Gomes, no Bairro Alto da Brasília (ao lado esquerdo da Fábrica Coelho).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2002.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal